



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026

JUL/2026



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026
Decreto Municipal n.º 8.745 de 14/08/2019

A Comissão constituída pela **Portaria SME nº 031/2026**, nos termos do que dispõe o Artigo 7º da Lei nº 4.198 de 15 de dezembro de 2009, alterada pela Lei 4.320, de 09 de setembro de 2011, com base no Decreto nº 8745 de 14 de agosto de 2019, torna público o presente Edital de Abertura de inscrições e fixa normas referentes à realização do Processo Seletivo de Acesso, destinado aos Profissionais tratados nos incisos I, II e III do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.055 de 22 de julho de 2008 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá, alterada pela Lei 4.146 de 20 de maio de 2009, pela Lei 4.320 de 09 de setembro de 2011 e pela Lei nº 4.781 de 23 de outubro de 2017.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. É de exclusiva responsabilidade do docente o conhecimento integral das Normas estabelecidas no presente edital.
2. Serão beneficiados anualmente **até 25%** (vinte e cinco por cento) do contingente de cada classe existente na data da abertura deste Processo Seletivo de Acesso, - excluídos os profissionais já enquadrados no grau “E” da carreira a que pertençam e os profissionais que se encontrem em licença sem vencimentos, respeitada a ordem de classificação apurada na aplicação do que consta no Artigo 2º do Decreto nº 8.745 de 14/08/2019.
3. No presente Processo Seletivo de Acesso a apuração do merecimento terá como base o período de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, correspondente ao ciclo anual de avaliação previsto no Decreto Municipal nº 8.745, de 14 de agosto de 2019.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ao Processo Seletivo de Acesso de que trata este edital serão recebidas junto à direção da Unidade Escolar de lotação do interessado nos dias de **04 a 13 de agosto de 2026**, no horário das 08h00 às 16h00, devendo as inscrições ser registradas no livro de registro de inscrições aberto para este fim em Processo Seletivo de Acesso anterior e deverá conter: data, nome completo, cargo, número de matrícula dos candidatos com respectiva assinatura.
2. Para se inscrever o candidato deverá preencher requerimento próprio – Modelo 1 deste edital e apresentar originais acompanhados de cópias dos **Títulos e/ou Diplomas de Capacitação Profissional (Graduação e Pós)** de que seja portador, dentre os relacionados nos itens 1 e 2 do inciso IV do § 3º do Artigo 3º do Decreto 8.745 de 14/08/2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777

Página 1 de 7



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

2.1. As cópias dos Títulos e/ou Diplomas de Capacitação Profissional serão retidas e deverão estar corretamente relacionadas no Modelo 2 deste edital a ser preenchido em duas vias pelo candidato, ficando uma via com o candidato, como comprovante de entrega à Unidade Escolar.

3. O correto preenchimento da ficha de inscrição – Modelo 1 e demais modelos tratados neste edital é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4. São requisitos para inscrição:

4.1 Ser detentor de cargo efetivo dentre os tratados nos incisos I, II e III do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008;

4.2 Ter cumprido o interstício, contínuo ou não, de quatro (04) anos no dia 1 de agosto de 2026, conforme disposto no Artigo 5º da Lei nº 4.198, de 15 de dezembro de 2009 e seu Parágrafo único acrescentado pelo Artigo 3º da Lei nº 4.320 de 09 de setembro de 2011;

4.3 Encontrar-se em efetivo exercício na data de abertura deste edital, conforme dispõe o inciso I do Artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.198 de 15/12/2009;

5. Não será permitida a inscrição condicional à apresentação posterior de Título ou Diploma.

6. Será permitida a inscrição por procuração, limitada a uma por procurador, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato do candidato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada de seu documento oficial de identidade. Será exigida a apresentação de documento oficial de identidade original do procurador, sendo retido no ato de inscrição o documento de procuração e seu anexo.

7. Fica **VEDADA** a inscrição de profissionais efetivos nas condições:

7.1. Já enquadrados no grau E.

7.2. Que estão em licença sem vencimentos na data de abertura deste edital.

7.3. Que foram promovidos por Acesso nos anos de 2023, 2024 e 2025.

7.4. Realização de inscrição após o período estabelecido no edital independente da justificativa apresentada pelo profissional interessado.

8. Verificada a não observância do item anterior, falsidade ou irregularidades em declaração ou em documentos apresentados, poder-se-á a qualquer tempo anular a inscrição ou a promoção por acesso que o candidato tenha conseguido através deste Processo Seletivo de Acesso.

9. Caberá aos Responsáveis pelas Unidades Escolares a notificação prévia dos docentes afastados por ocupação de cargos/função correlata, por escrito, acerca dos prazos de inscrição do referido

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777

Página 2 de 7



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

editais e entregar **até às 17h do dia 14 de agosto de 2026** à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Acesso (na Secretaria Municipal da Educação aos cuidados da servidora Karina no RH);

9.1 A relação de remessa nominal referente a cada grupo de classe de inscrição;

9.2 Os requerimentos de inscrição recebidos na Unidade Escolar, agrupados por classe;

9.3 Os Títulos e/ou Diplomas correspondentes às inscrições recebidas, devidamente conferidos com a relação apresentada pelo candidato em sua Unidade Escolar, acompanhados do respectivo Modelo 2 preenchido e assinado pelo candidato e pelo Responsável pela Unidade Escolar.

10. Serão publicadas na página oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no dia **19 de agosto de 2026** as Relações das Inscrições Deferidas e Indeferidas por classe de inscrição, em ordem alfabética.

III. DO PROCESSO SELETIVO DE ACESSO

1. O Processo Seletivo de Acesso constará da apuração do merecimento dos candidatos com inscrições deferidas, pela pontuação que lhes forem atribuídas pelos competentes avaliadores – Ficha de Avaliação de Desempenho – conforme disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 8.745 de 14 de agosto de 2019, para aplicação do Artigo 4º da Lei 4.198 de 15 de dezembro de 2009, com nova redação dada pelo Artigo 2º da Lei nº 4.320 de 09 de setembro de 2011.

2. A ficha para avaliação de desempenho referida no item anterior – Anexo I do Decreto nº 8.745 de 14 de agosto de 2019 – deverá vir preenchida pelo diretor escolar e em caso de ausência de pontuação deverá estar anexado o documento que comprove a ausência da pontuação, para avaliação da Comissão.

3. Preenchidas pelos avaliadores, as fichas de avaliação de desempenho – Anexos I e II aqui tratados, separadas por classe e com relação de remessa nominal, à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Acesso, para fins de totalização.

4. Até o dia **08 de setembro de 2026**, serão avaliados e ponderados pela Comissão Responsável, os Títulos e/ou Diplomas apresentados no ato de inscrição pelos candidatos e lançados na correspondente ficha de avaliação de desempenho – Anexo II e III do Decreto nº 8.321 de 01/11/2017 – também emitidas nominalmente pela Comissão.

5. Concluída a avaliação dos títulos, as pontuações constantes dos Anexos I, II e III serão lançadas pela Comissão Responsável no Anexo IV (Quadro Resumo de Avaliação de Desempenho) prevista no Decreto nº 8.745/2019 tratado neste edital, para totalização da avaliação de cada candidato e elaboração da “Classificação Geral Inicial”, no dia **08 de setembro de 2026**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777

Página 3 de 7



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

5.1 Não farão jus ao acesso os profissionais que na apuração do merecimento no Processo Seletivo de Acesso não alcançarem, no **mínimo 50 %** (cinquenta por cento) da pontuação total máxima, conforme previsto no parágrafo único da Lei nº 4.320/2011.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos candidatos concorrentes neste Processo Seletivo de Acesso será elaborada por classe funcional dos Profissionais tratados nos incisos I, II e III do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.055 de 22 de julho de 2008 e Lei nº 4.781 de 23 de outubro de 2017, quais sejam:

1.1 Professores da Educação Básica – PEB I (do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e da Educação Infantil);

1.2 Professores da Educação Básica – PEB II (do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e da Educação Especial);

1.3 Professor Monitor de Creche.

2. A **Classificação Geral Inicial** elaborada em ordem alfabética, na forma tratada no item anterior conterá o total de pontos obtidos pelos candidatos em cada quesito de avaliação – Anexo IV – Quadro Resumo de Avaliação de Desempenho Pessoal, Decreto nº 8.745 de 14 de agosto de 2019;

2.1 Classificação Geral Inicial será publicada na página oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para ciência dos candidatos e eventual interposição de recursos – no dia **09 de setembro de 2026**.

3. A **Classificação Geral Final** elaborada na forma tratada no item 1 conterá o total de pontos obtido pelos candidatos em cada quesito de avaliação e será montada em ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelos candidatos nas avaliações do Processo Seletivo de Acesso – Anexo IV – Quadro Resumo de Avaliação de Desempenho Pessoal, Decreto nº 8.745 de 14 de agosto de 2019;

4. Constatados empates na Classificação Final, a Comissão Responsável procederá aos desempates da pontuação na seguinte ordem:

4.1 - Data de admissão como efetivo na Rede Municipal de Ensino (privilegiando-se a data mais antiga sobre a mais nova);

4.2 - Maior idade;

4.3 - Maior número de dependentes;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777

Página 4 de 7



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

4.4 - Melhor resultado no quesito assiduidade.

5. Conforme cronograma constante do capítulo VI, a **Classificação Geral Final** será publicada na página oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, **no dia 18 de setembro de 2026.**

V. DOS RECURSOS

1. Conforme cronograma constante no Capítulo VI deste Edital, caberá recurso:

1.1 Candidatos deverão apresentar recurso preenchido e envelope lacrado acerca da publicação de DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO das inscrições na Secretaria Municipal de Educação para a Comissão de Avaliação – nos dias **20 e 21 de agosto de 2026.**

1.2 Candidatos deverão apresentar recurso preenchido e envelope lacrado acerca da publicação da Classificação Geral Inicial publicada nos dias: **10 e 11 de setembro de 2026.**

2. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Responsável pela realização do Processo Seletivo de Acesso, nomeado pela **Portaria SME nº 031/2026** nas datas supracitadas. Deverá conter: nome, número de inscrição, cargo, endereço com telefone do candidato, registro sobre o quesito cujo resultado está sendo questionado e fundamentação do pedido, conforme modelo – Modelo 3 deste Edital.

3. Recurso interposto fora do prazo estabelecido ou sem qualquer dos dados solicitados no item 2 não será apreciado.

4. Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão Responsável e o resultado assinado pelo Presidente da Comissão com visto do Secretário da Educação.

5. Para análise do recurso, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo poderá requisitar informações e documentos dos avaliadores ou do requerente.

VI. CRONOGRAMA

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o desenvolvimento do Processo Seletivo de Acesso de que trata a Lei n.º 4.198 de 15 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n.º 4.320 de 09 de setembro de 2011, com base no Decreto n.º 8.745 de 14 de agosto de 2019:

1. Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo de Acesso: **03 de agosto de 2026.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777

Página 5 de 7



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

2. Inscrição do Processo nas Unidades Escolares: de **04 a 13 de agosto de 2026**.
3. Encaminhamento pelas Unidades Escolares à Comissão dos requerimentos de Inscrição e Títulos e/ou Diplomas anexados, com relação de remessa nominal: **14 de agosto de 2026**.
4. Análise das Inscrições pela Comissão, para Deferimento ou Indeferimento: **17 e 18 de agosto de 2026**.
5. Publicação sobre Deferimento e Indeferimento das inscrições: **19 de agosto de 2026**.
6. Período para interposição de Recursos/Deferimento ou Indeferimento de inscrição: **20 e 21 de agosto de 2026**.
7. Avaliação recursos/Deferimento ou Indeferimento de inscrição à Comissão Responsável: **24 e 25 de agosto de 2026**.
8. Publicação de Decisão sobre Recursos recebidos: **26 de agosto de 2026**.
9. Após a publicação da decisão dos recursos, emissão e entrega das Fichas de Avaliação para preenchimento/Avaliadores – Anexos II e III com relação de remessa nominal: **26 de agosto de 2026**.
10. Avaliação de Diplomas e/ou Títulos de Capacitação dos candidatos: **até 08 de setembro de 2026**.
11. Totalização de Resultado das Avaliações pela Comissão e elaboração da classificação geral inicial: **08 de setembro de 2026**.
12. Publicação da Classificação Geral Inicial: **09 de setembro de 2026**.
13. Interposição de Recursos/Classificação Geral Inicial: **10 e 11 de setembro de 2026**.
14. Avaliação dos recursos/Classificação Geral inicial à Comissão Responsável: **14 a 17 de setembro de 2026**.
15. Publicação do Resultado da Análise dos Recursos recebidos: **18 de setembro de 2026**.
16. Publicação da Classificação Geral Final: **18 de setembro de 2026**.
17. Remessa Oficial de Material e Classificação Geral Final do Processo Seletivo de Acesso à Secretaria da Educação: **até 25 de setembro de 2026**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777

Página 6 de 7



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Se o número de inscrições deferidas de um contingente for menor ou igual ao número de vagas disponíveis, os candidatos poderão ser automaticamente promovidos e a lista será publicada em ordem alfabética, sem registro de pontuação, se houver consenso da Comissão de Avaliação.

2. Esclarecer que para efeito do Processo Seletivo de Acesso, são consideradas JUSTIFICADAS (não são descontadas) as faltas por motivo de: nojo, licença-maternidade, gala, TRE, convocações judiciais, acidente de trabalho, doação de sangue (um dia), abonada, aniversário, convocação para Conselhos Municipais.

3. Quanto à pontuação conforme descrito no item 1 e 1.1, inciso IV – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL do § 3º do Artigo 3º do Decreto nº 8.745 de 14 de agosto de 2019, **APENAS serão considerados** a participação no Planejamento conforme ratificação do diretor no modelo 2.

4. Até 25 de setembro de 2026 a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Acesso fará remessa, sob recibo, de toda documentação pertinente e do resultado do Processo Seletivo de Acesso à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

5. A Comissão responsável poderá solicitar alteração de cronograma em caso de dificuldade no cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, sem prejuízo dos candidatos promovidos neste Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026.

6. Os casos omissos no presente edital serão analisados e decididos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026, ouvida a Secretária Municipal da Educação do Município de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 22 de julho de 2026

Bruno Modesto dos Santos
CPF: 352.557.298-09
Secretário Municipal Educação

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Karina Valença dos Santos Gomes
Presidente da Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenia
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777

Página 7 de 7



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL QUADRO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

UNIDADE ESCOLAR: _____

Nome do Profissional: _____

Cargo: PEB I () PEB II () PROFESSOR MONITOR ()

MATRÍCULA: _____

QUESITO – I

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026

I – COMPORTAMENTO FUNCIONAL: Disciplina e Conduta Ilibada MÁXIMO DE PONTOS = 00,5 PONTO		
<u>INDICADOR DE DESEMPENHO / DISCIPLINA E CONDUITA ILIBADA</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 – Ausência de Advertência Escrita e/ ou Suspensão	0,5 ponto	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO – QUESITO I		
0,5 (cinco décimos) PONTO ()	00 (zero) PONTO ()	
Assinatura e Carimbo do Responsável pela U.E.:		

Para uso da Comissão do PSA:

Registro de recurso sobre a avaliação do Quesito I: SIM () NÃO ()

DECISÃO DA COMISSÃO – Recurso: DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Assinatura do Presidente da Comissão PSA 01/2026 _____

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL QUADRO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

UNIDADE ESCOLAR: _____

Nome do Profissional: _____

Cargo: PEB I () PEB II () PROFESSOR MONITOR ()

MATRÍCULA: _____

QUESITOS – II e III

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026

II – ASSIDUIDADE (nos termos da Lei nº 4.055/2008) MÁXIMO DE PONTOS = 04 PONTOS		
INDICADOR DE DESEMPENHO / <u>ASSIDUIDADE</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 - Faltas justificadas e/ou injustificadas, conforme pontuação a seguir descrita: a) 0 (zero) falta = 03 (três) pontos; b) 1 (uma) a 5 (cinco) faltas = 02 (dois) pontos; c) 6 (seis) a 10 (dez) faltas (inclusive) = 01 (um) ponto; d) 11 (onze) ou mais faltas = zero ponto.	03 pontos	
2 – Falta em “HTPC” conforme pontuação a seguir descrita: a) 0 (zero) falta = 01 (um) ponto; b) 1 (uma) ou mais faltas = zero ponto.	01 ponto	
Pontuação Possível / Obtida	04 pontos	
III – PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS RELEVANTES PARA A EDUCAÇÃO MÁXIMO DE PONTOS = 0,5 PONTO		
INDICADOR DE DESEMPENHO / <u>TRABALHOS RELEVANTES</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 – Participação em Conselhos e Comissões por eleição e/ou indicação da Secretaria da Educação	0,5 (cinco décimos) ponto	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO – QUESITO II e III		_____ PONTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal

Educação

ANEXO II - VERSO

Para uso da Comissão do PSA:

1 - Registro de recurso sobre a avaliação do Quesito II: SIM () NÃO ()

DECISÃO DA COMISSÃO – Recurso: DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Descrição da análise do recurso:

Total de pontos quesito II após recurso:

2 - Registro de recurso sobre a avaliação do Quesito III: SIM () NÃO ()

DECISÃO DA COMISSÃO – Recurso: DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Descrição da análise do recurso:

Total de pontos quesito III após recurso: _____

**TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO DOS
QUESITO II e III APÓS RECURSO**

_____ PONTOS

Assinatura do Presidente da Comissão PSA 01/2026 _____

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL QUADRO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

UNIDADE ESCOLAR: _____

Nome do Profissional: _____

Cargo: PEB I () PEB II () PROFESSOR MONITOR ()

MATRÍCULA: _____

QUESITOS – IV

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026

IV – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MÁXIMO DE PONTOS = 05 PONTOS		
INDICADOR DE DESEMPENHO / <u>PARTICIPAÇÃO EM CONVOCACÕES</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 – Frequência completa no planejamento	0,5 (cinco décimos) ponto	
PREENCHER ABAIXO APENAS PARA CARREIRA – <u>MONITOR DE CRECHE</u>		
INDICADOR DE DESEMPENHO / <u>CURSOS CONCLUÍDOS – FEITOS POR CONTA PRÓPRIA</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 – Licenciatura na área da educação	1,5 ponto	
2 – Pós-graduação “Latu Sensu”	03 pontos	
Pontuação Máxima / Obtida	05 pontos	
PREENCHER ABAIXO APENAS PARA CARREIRAS – <u>PEB I e PEB II</u>		
INDICADOR DE DESEMPENHO / <u>CURSOS CONCLUÍDOS – FEITOS POR CONTA PRÓPRIA</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 – Pós-graduação “Latu Sensu”	1,5 ponto	
2 – Mestrado	03 pontos	
Pontuação Máxima / Obtida	05 pontos	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO – QUESITO IV - _____ PONTOS		

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777



ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Para uso da Comissão do PSA:**

1 - Registro de recurso sobre a avaliação do Quesito III: SIM () NÃO ()

DECISÃO DA COMISSÃO – Recurso: DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Descrição da análise do recurso:

[illegible]**Total de pontos quesito III após recurso:**

Assinatura do Presidente da Comissão PSA 01/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



ANEXO IV

QUADRO RESUMO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL QUADRO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

UNIDADE ESCOLAR: _____

Nome do Profissional: _____

Cargo: PEB I () PEB II () PROFESSOR MONITOR()

MATRÍCULA: _____

AVALIAÇÃO GERAL

Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026

INDICADOR DE DESEMPENHO / CONDUTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – COMPORTAMENTO FUNCIONAL: Disciplina e conduta ilibada	0,5 (cinco décimos) ponto	
II – ASSIDUIDADE (Lei nº 4.055/ 2008)	04 pontos	
III – PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS RELEVANTES PARA EDUCAÇÃO	0,5 (cinco décimos) ponto	
IV- CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	5 pontos	
Pontuação Máxima / Obtida	10 pontos	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO – QUESITO I a IV _____ PONTOS		
CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL = _____ COLOCAÇÃO		

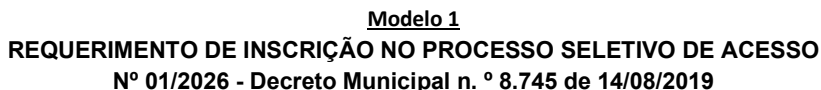
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777



ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ilmo. Senhor Presidente

Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Acesso Nº 01/2026

Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá.

Nome Completo

Nascimento

Nº Filhos

Nº Matrícula

lotado na Unidade Escolar

Cargo

com exercício na

na função de _____, declarando se

enquadrar no disposto no Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 01/2026, juntando para sua Classificação os Títulos e/ou Diplomas e/ou comprovantes relacionados no Modelo 2 e/ou Modelo 3 anexo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Guaratinguetá, _____ de agosto de 2026.

Assinatura do requerente

Área para uso exclusivo da Comissão.

Situação em 03/08/2025: Em Exercício: () Afastado ()

Interstício cumprido: Sim () Não ()

Observações:

INSCRIÇÃO: Deferida () Indeferida ()

Observação:

Assinatura Presidente Comissão:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluisio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Modelo 2

N.º de fls. ____

PROCESSO SELETIVO DE ACESSO Nº 01/2026

Nome Completo

N.º Matrícula

Cargo

Unidade Escolar

III - PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS RELEVANTES PARA A SME

1- PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS (inclusive o Conselho de Escola) E COMISSÕES POR ELEIÇÃO E/OU INDICAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:		
Discriminar o Conselho que participa ou participou	Período da participação	Observação

RELAÇÃO DE TÍTULOS E DIPLOMAS JUNTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

Artigo 3.º- IV – 1 do Decreto Municipal n.º 8.745/2019 – Proporcionado pela SME			
N.º Ordem	Descrição Título e/ou Diploma	Quantidade Horas	Observação
	Planejamento e ou Replanejamento Será computado com lista de presença entregue pelos coordenadores da SME		

Artigo 3.º- IV – 2 do Decreto Municipal n.º 8.745/2019 – às Expensas do candidato Graduação/ Pós/ Mestrado/ Doutorado desde que não contabilizados em acesso anterior			
N.º Ordem	Descrição Título e/ou Diploma	Quantidade Horas	Observação

Nota: Usar – se necessário - uma segunda folha, e numerar.

Data: ____/____/2026	Data: ____/____/2026	USO DA COMISSÃO – CONFERIDO POR:
		NOME 1:
Assinatura do Candidato	Carimbo e assinatura do Diretor da U.E.	NOME 2:

Utilizar o verso para registrar observação (se necessário).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777



ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RECURSO SOBRE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ACESSO Nº01/2026

Decreto Municipal n.º 8.745 de 14/08/2019

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Acesso
Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá.

Nome Completo .

Cargo

Lotado na Unidade Escolar

Residente na Rua	n.º	CEP
------------------	-----	-----

Telefones _____ **não concordando** com o resultado de seu pedido de inscrição () ou de sua avaliação () no supracitado Processo Seletivo de Acesso, constante do(s) quesito(s) a seguir assinalado(s), vem pelo presente solicitar revisão da Comissão pelo motivo abaixo descrito:

- I. Quanto ao Indeferimento de sua inscrição ()
- II. Avaliação obtida em Quesitos avaliados:

Anexo I

I – Comportamento Funcional:

Disciplina ()

Conduta ilibada ()

MOTIVO:

Anexo II

II - Assiduidade - Anexo II ()

III - Participação em Trabalhos relevantes/Secretaria da Educação e Cultura ()

MOTIVO:

Anexo III

IV - Capacitação Profissional

Item 1 - ()

Item 2 - ()

MOTIVO:

Juntada documentação ao Recurso?: SIM () - NÃO ().

Discriminar:

Nestes Termos
P. Deferimento

Guaratinguetá, de de 2026.

Assinatura do Requerente

Utilizar o verso para registrar observação ou completar o motivo (se necessário).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluisio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretária
Telefone: (12) 3128-7777



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LISTA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM DIREITO A CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO DE ACESSO Nº 01/2026.

Professor Monitor

NÚMERO	MATRÍCULA	NOME
1	14333	ADRIANA GARCIA
2	21201	ALINE APARECIDA VIEIRA MARCELINO VILA NOVA
3	20957	ANA CLÁUDIA MOREIRA DE FREITAS
4	14312	ANA LUIZA COSTA FREIRE
5	14321	CRISTIANE AUGUSTO BARBOSA
6	15925	DULCINEIA CRISTINA CARDOSO
7	9623	ELAINE CRISTINA LEAL BERTONAZZI MOREIRA
8	9663	ESTER REGINA DOS SANTOS MOREIRA
9	16044	GLEYZE APARECIDA DE FRANCA
10	9691	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS
11	9725	ISABEL CRISTINA DE ABREU
12	21202	JACQUELINE FERREIRA BERNARDES
13	14815	JAQUELINE DE BARROS ROMANO
14	21332	JOCASTA TAMARA APARECIDA DE SOUZA
15	14319	JOSE AUGUSTO CHEREM SIQUEIRA
16	15893	KELI CRISTINA DO PRADO
17	21246	KELI DA SILVA CARVALHO
18	21247	LÍDIA AUXILIADORA RENOLDI CHEDID
19	9680	MARIA DE FATIMA VIEIRA MARCONDES
20	21137	MARCELA CRISTIANE SILVA SANTOS
21	21164	MARGARETE DE ALMEIDA CARVALHO CAMPOS DE OLIVEIRA
22	21043	MARTA MARGARETE OLIVEIRA DOS REIS
23	21052	MAURA LUCIANA DA CRUZ PEREIRA
24	21275	PRISCILA KELLY DE CARVALHO SILVA SANTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretário
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



25	21251	RAÍSSA CRISTINE DE MIRA
26	9676	REJANE APARECIDA SILVA SANTOS
27	16728	RITA DE CASSIA GUIMARÃES NERY DE MEDEIROS
28	14824	ROMILDA MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA
29	16163	ROSIANE PINTO TEODORO
30	21259	TAIMARA DE SOUZA CUSTÓDIO
31	9956	VANESSA APARECIDA CEZÁRIO
32	21336	VANESSA APARECIDA BRANDES SOARES
33	9568	VICTOR QUINTINO CALDAS MOREIRA
34	21251	RAÍSSA CRISTINE DE MIRA

PEB I

NÚMERO	MATRÍCULA	NOME
1	19925	ADNA MATEUS DA SILVA NOGUEIRA
2	9622	ALESSANDRA FORNITANI DE AGUIAR PRADO
3	19927	ALESSANDRA DE PAULA CALDEIRA MATTOS
4	19634	ALICE FERNANDA SEVERIANO
5	18273	AMANDA FREITAS DE SOUZA TEIXEIRA
6	11711	ANA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA
7	9660	ANA CAROLINA MACIEL VIEIRA
8	20731	ANA CLARA ALVES DE TOLEDO
9	4769	ANA CLAUDIA DA SILVA REIS RODRIGUES
10	20616	ANA CRISTINA VIEIRA DE ARAUJO
11	14304	ANA LÚCIA CARDOSO MIRA ROCHA
12	14820	ANA PAULA DE SOUZA LIMA
13	20730	ANDREZA MICHELE DE OLIVEIRA MOTA
14	11702	BRUNO CESAR FERNANDES LEAL
15	14343	CAMILO DE LIMA SAMPAIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretário
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

16	9605	CAROLINA KEILA DE A. NEPOMUCENO
17	20729	CLÁUDIA LUANA DOS SANTOS SILVA
18	5340	CLEIDE LOURDES RIOS
19	19398	DÉBORA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA ANDRADE
20	11718	EDNA APARECIDA SCARPARO
21	20612	ELEN BEATRIS CÂNDIDO ANTUNES DE SOUZA
22	14337	ELI SANDRA DA SILVA LOPES
23	14299	ELIANE GOMES DA SILVA LIRA
24	9657	ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMOES
25	14338	ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMÕES SANTOS
26	6590	ERIKA CRISTINA ALVES SILVA
27	14545	FABÍOLA DIAS DOS SANTOS
28	11780	FÁTIMA MARIA PEREIRA DA SILVA
29	14342	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
30	5927	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
31	9571	FRANCISCA HELENA RENO VIEIRA
32	14341	GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA
33	14274	GISLENE COELHO COSTA RIBEIRO
34	19926	GLAUCIANY DE CARVALHO PEREIRA
35	20778	GLAUCIANY DE CARVALHO PEREIRA
36	15334	GRASIELI LOPES BASSANELLI
37	5644	GUADALUPE DE BARROS
38	4755	HERICA NOGUEIRA VIEIRA
39	18270	IARA SAMPAIO DA CONCEICAO EUFRASIO
40	20782	JÉSSICA MARTINS CAMPOS
41	19210	JOELMA APARECIDA DA SILVA THOMAZ NOGUEIRA
42	19555	JOYCE GOMES BARBOSA ALVES
43	14268	JULIANA GABRIELA PIMENTEL PINTO
44	9850	KARINA APARECIDA BRAGA DE SOUZA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretário
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

45	9637	KARLA APARECIDA DE SIQUEIRA
46	18566	KATIA CRISTINA LEITE
47	4758	KELEN GOMES LIMA
48	14271	KELY VIEIRA REIS DE SOUZA
49	9603	LUCIANA FERREIRA CHAVES PERRENOUD
50	10825	LUCIANI APARECIDA LEMES FRANCA VELLOSO
51	5922	LUCILENE VITÓRIA GÓES FRANÇA ELIAS LEONARDO
52	9655	LUCINEIA DUARTE DE SOUZA
53	9957	MAÍLA DE FARIA PEREIRA
54	10800	MARCIA CRISTINA FRANÇA BASSANELLI
55	20655	MÁRCIA PRESCILA DOS SANTOS MARDEGAN
56	15885	MARIA ELISA DE SOUSA
57	8425	MARIA LUISA DO PRADO RODRIGUES
58	5344	MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
59	20719	MARISA CARPINETTI RAMOS
60	19091	MICHELI SOARES DOS SANTOS
61	14284	NATALIA DOMINGOS DOS SANTOS
62	20637	NATHÁLIA HELENA BARROS COSTA SILVA
63	20780	PRISCILA MONIQUE DE PAULA DA SILVA CASTRO
64	9601	PRISCILA PEREIRA DA SILVA RISI
65	6067	RENATA CRISTINA DE CASTRO BAPTISTA
66	19583	RENATA FAZANI MARTINS
67	14269	RITA DE CASSIA COSTA REIS
68	9582	ROGÉRIA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
69	11903	ROSANGELA MARIA BITTENCOURT DE AGUIAR
70	20728	SANDRA CRISTINA F. DIAS CIPRIANO
71	19538	SARAH FERNANDES LELIS
72	11700	SILVIA MARGARETE SOUZA DA CRUZ
73	11698	SILVIA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA ANTUNES DOS SANTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretário
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal

Educação

74	11709	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA C. VASCONCELLOS
75	4709	SIMONE JAQUELINE DOS SANTOS MACHADO
76	9960	SONIA CRISTINA LAGDEN SILVA
77	6595	SORAYA DOS SANTOS MASCARENHAS
78	20722	TATHIANA BARCELOS FABRÍCIO DOS SANTOS
79	11712	TATIANA DE MELO
80	14289	TATIANA NASCIMENTO DE O. SILVA
81	20720	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA
82	15339	TATIANE APARECIDA DA SILVA
83	14278	TATIELLY CRISTINE SIQUEIRA OLIVEIRA
84	15892	THAIS CRISTINA LEITE ANDRE
85	18425	VALERIA APARECIDA DE GODOY PEREIRA
86	9628	YALI HERME SOARES NOGUEIRA
87	4751	ZULEICA APARECIDA E SILVA FREITAS

PEB II

NÚMERO	MATRÍCULA	NOME
1	15927	ADRIANO MELO FIGUEIRO
2	19942	ANA CRISTINA DE CARVALHO GUIMARAES
3	14370	ANDRE LUIS FERNANDES
4	18272	ANDRE LUIS DE PAULA ARNEIRO
5	18688	BIANCA LUCIANO GALVAO MACEDO
6	19929	BRUNA CECÍLIA ROSA FERREIRA
7	16310	CÁSSIA MORITANI DE OLIVEIRA
8	19986	CÉSAR HENRIQUE LOPES DA SILVA
9	15933	DARIO TEODORO SOBRINHO
10	14351	DESIREE CRISTINE MEDEIROS DE MELO TUPINAMBA
11	18271	DIMARCO DANIEL CARVALHO LIMA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretário
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12	16112	EDNA DOS SANTOS LIMA
13	15882	ELAINE MARIA DUARTE DE LIMA
14	20613	ELIS REGINA DE OLIVEIRA PINTO
15	19367	ELSON RAMALHO DE SOUZA
16	19119	ÉRIKA RODRIGUES DO NASCIMENTO
17	19943	EVAVE VIEIRA DA SILVA
18	20497	EZILDA APARECIDA MARTINS DE CASTRO
19	20651	FRANCISCO VALDELI DA SILVA
20	19989	GERALDO OSNI MADELLA
21	15983	GILMARA APARECIDA COSTA CALVALCA
22	19097	GILSENEA SILVA PACETTI
23	14366	GLAUCO BARLETTA DA COSTA
24	18569	HELENICE APARECIDA ROCHA ANTUNES
25	14367	JÉSSICA ARANTES BORGES
26	19972	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
27	20467	JOÃO LUCAS DE SOUZA MOTTA
28	14811	JOAO PACELLI ROCHA FILHO
29	19212	JOSÉ AUGUSTO PERERIRA DA CRUZ
30	16315	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
31	20458	LÚCIA VIEIRA CYPRIANO
32	14817	LUIZ CARLOS DE CARVALHO
33	9635	LUIZ GUILHERME SIMÕES DE SANT'ANNA
34	19207	MANOEL FERNANDO MOREIRA JÚNIOR
35	19460	MARCELO MOLITERNO FERNANDES
36	20568	MARCILENE DOS SANTOS LOURENÇO
37	18430	MARCIO JOSÉ ARREZZI VIEIRA
38	18286	MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO E S. E. GUIMARÃES
39	15448	MAURI FERNANDO SILVA
40	19118	MILLENA CRISTINA NOGUEIRA
41	20619	MIRIAN DE CASTRO LEANDRO
42	16349	NAIARA LEITE DE MORAES FERNANDES

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretário
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

43	18275	NILTON CÉSAR MONTEIRO MOREIRA
44	16305	PRISCILA MARIA DOS ANJOS
45	19103	RAFAEL MARTINS
46	15884	SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
47	14810	SUELLEN CRISTINE PEREIRA
48	18284	WAGNER FERNANDES DA SILVA FILHO
49	19100	WEVERTON DIAS DE FREITAS
50	19938	WILLIAM DUARTE DA SILVA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretário
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Concorrência Eletrônica nº 006/2026**

b) Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na rua três, bairro Jardim Bela Vista.

Empresa vencedora:

- **ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 518.457,27.-.-.

Guaratinguetá, 31 de julho de 2026.

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 064/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM CILINDRO DE DIFERENTES CAPACIDADES, DESTINADOS A COZINHA PILOTO DA MERENDA ESCOLAR, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.

DECISÃO DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO

Trata-se de certame licitatório visando a contratação supracitada, vindo a este gabinete visando a decisão sobre o recurso interposto.

É o relatório. Segue a decisão.

DA DECISÃO E FUNDAMENTO

Ante o parecer exarado pela Assessoria Jurídica os quais acolho e tomo por fundamento da presente decisão.

DA CONCLUSÃO

Ante os fatos, com supedâneo no parecer jurídico apresentado, ACOELHO as razões recursais, haja vista a TEMPESTIVIDADE das mesmas, para, no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, devendo ser mantida a inabilitação da empresa COMPANHIA ULTRAGAS S.A, dando-se prosseguimento ao feito.

Guaratinguetá, 29 de julho de 2026.


Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO 064/2026**

b)- Objeto: Registro de preços para contratação de fornecimento parcelado gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindro de diferentes capacidades, destinados a cozinha piloto da Merenda Escolar, Escola de Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escolas da Rede Municipal de Guaratinguetá.

Empresa(s) vencedor(as):

- **COPA ENERGIA S.A**, no tocante aos itens 01,03 e 05, no valor total de R\$ 143.366,00.....

Guaratinguetá, 29 de julho de 2026.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Eletrônico nº 064/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de fornecimento parcelado gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindro de diferentes capacidades, destinados a cozinha piloto da Merenda Escolar, Escola de Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escolas da Rede Municipal de Guaratinguetá.

DESPACHO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, o Secretário abaixo identificado **RATIFICA** as informações constantes nos autos e, com fundamento nelas, **DECLARA FRACASSADOS, CANCELADOS OU DESERTOS** os seguintes itens: 02,04 e 06, em razão da ausência de propostas compatíveis com o estabelecido nas especificações editalícias.

Guaratinguetá, 29 de julho de 2026.

Bruno Modesto do Santos
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal

Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº13, DE 31 DE JULHO DE 2026

“DESIGNAR A COMISSÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”

Ricardo Junqueira Teberga, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Interna de Monitoramento e Avaliação, das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação referentes ao Decreto Municipal nº 8.313 de 18 de outubro de 2017 e ao Decreto nº 8.578 de 12 de dezembro de 2018, para exercer suas funções nos exercícios de 2026/2027.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Titulares:

Ana Paula Diniz de Oliveira Souza – Psicóloga

Daniele Barros Calheiros – Assistente Social

David Henrique Silva Luz - Escriturário

Gabriel Pires dos Santos – Escriturário



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Assistência Social

Suplentes:

Rodrigo Hasmann Maciel - Escriturário

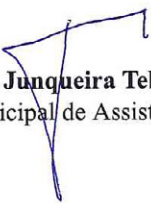
Luci Camargo Freire Moreira – Chefe de Gabinete

Marina Kazue Suzuki – Assistente Social

José Carlos da Silva Tavares - Subsecretário

Parágrafo Único. A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Art. 3º. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 08, de 25 de setembro de 2025, publicada no dia 01 de outubro de 2025.


Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Assistência Social

PORTARIA SMAS Nº12, DE 31 DE JULHO DE 2026

“DESIGNAR A COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”

Ricardo Junqueira Teberga, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Interna de Seleção, das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e as organizações da sociedade civil, para exercer suas funções nos exercícios de 2026/2027.

Art. 2º. A Comissão Interna de Seleção é destinada a processar e julgar chamamentos públicos, constituídos por ato publicado em meio oficial de comunicação, e passará a ser integrada pelos seguintes membros:

Titulares:

Ana Carolina Cursino Silva Aman – Psicóloga

Fátima Aparecida Aires de Oliveira – Assistente Social

Helena Maria Mendonça Ramos de Siqueira - Assistente Social

Suplentes:

Letícia Chagas Paiva– Escriturária

Valdirene da Silva Angélico - Assistente Social

Víctor César Pereira Marins de Oliveira - Escriturário

Art. 3º. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 10, de 03 de julho de 2026, publicada no dia 03 de julho de 2026.

Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 085/2026. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na locação de gradeamento de proteção para atendimento dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 18/08/2026 às 09:00 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 075/2026 Objeto: Aquisição de tubo de aço carbono. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 18/08/2026 às 14:00 horas.

Processo: Termo Aditivo 04 – Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 029/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em licença de softwares, destinados a Secretaria de Obras. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada (alteração da razão social): **NIT BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**. Valor com reajuste: R\$ 26.650,50. Prazo: 12 meses. Data: 22/07/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 023/2026. Objeto: Registro de preços para futura locação de palco para a Secretaria Municipal de Turismo. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**. Valor: Até R\$ 74.625,00. Prazo: 12 meses. Data: 22/07/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 086/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insulinas para dispensação aos pacientes na demanda judicial da assistência farmacêutica, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 19/08/2026 às 09:30 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

CODESG



PORTARIA Nº 031 DE 29 DE JULHO DE 2026

Declara bens móveis inservíveis, autoriza sua baixa patrimonial e sua alienação mediante leilão na condição de sucata e das outras providências.

GONÇALO FERRAZ CARDOSO, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, no uso das atribuições legais nomeado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 14 de abril de 2025, de acordo com o Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 – Lei das S.A.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão do patrimônio da Companhia, observando os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Avaliação elaborado pela área competente, que concluiu pela inviabilidade técnica e econômica da recuperação das máquinas relacionadas no Anexo Único desta Portaria;

CONSIDERANDO que a inspeção técnica e os registros fotográficos constantes do processo administrativo demonstram que os equipamentos encontram-se em avançado estado de deterioração, com elevado desgaste, ausência de componentes essenciais e longo período de inatividade;

CONSIDERANDO que os custos necessários para a recuperação dos bens superam o benefício econômico decorrente de eventual reaproveitamento, tornando antieconômica sua manutenção;

CONSIDERANDO que os bens serão alienados exclusivamente na condição de sucata, não possuindo aptidão para retorno às atividades operacionais da Companhia;

CONSIDERANDO que alguns dos bens, em razão de sua antiguidade, não possuem documentação original de aquisição ou identificação patrimonial individualizada, circunstância que não impede sua perfeita identificação física e sua alienação, desde que devidamente descritos e avaliados no respectivo processo administrativo;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

 (12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octavio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Página 1 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

CODESG



RESOLVE

Art. 1º - Ficam declarados **inservíveis** os bens descritos nesta Portaria, por apresentarem estado de deterioração que inviabiliza técnica e economicamente sua recuperação e utilização nas atividades da Companhia.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens descritos nesta Portaria, observadas as providências administrativas pertinentes e os registros contábeis cabíveis.

Art. 3º - Fica autorizada a alienação dos referidos bens mediante leilão público, na condição de **sucata**, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESG, subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º - A alienação somente poderá ocorrer após:

I - a conclusão do procedimento administrativo correspondente;

II - a realização de avaliação dos bens para fixação do valor mínimo de alienação;

III - a elaboração e aprovação do edital de leilão;

IV - o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º - Compete à Comissão designada pela Portaria nº 031/2026 acompanhar e supervisionar todas as fases do procedimento administrativo dos bens objeto desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalo Ferraz Cardoso

Diretor Presidente



(12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.692.761/0001-71

Página 2 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

CODESG



ANEXO ÚNICO

Relação dos bens Declarados Inservíveis

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01.	Motoniveladora	Motor MWN 12 - Chassi nº 120B	Inservível - Alienação como sucata
02.	Roçadeira Coyote à Diesel	Nº de série M 160904080 - Ano 2017	Inservível - Alienação como sucata
03.	Mini Carregadeira Tobatta	Equipamento sem motor	Inservível - Alienação como sucata

(12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Página 3 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

CODESG



PORTARIA Nº 030 DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para acompanhamento e supervisão do procedimento de leilão de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG.

GONÇALO FERRAZ CARDOSO, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, no uso das atribuições legais nomeado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 14 de abril de 2025, de acordo com o Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 – Lei das S.A.

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desfazimento de bens móveis classificados como inservíveis ao patrimônio da Companhia;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Avaliação que concluiu pela inviabilidade técnica e econômica da recuperação das máquinas pertencentes ao patrimônio da Companhia;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Supervisão do Leilão de Bens Móveis Inservíveis**, destinada a acompanhar, supervisionar e fiscalizar todos os atos relacionados ao procedimento de alienação de bens móveis classificados como inservíveis pertencentes ao patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguinte membros:

I - Presidente: José Carlos de Paula Souza - matrícula 0033

II - Membro: José Benedito Nunes dos Santos - matrícula 01106

III - Membro: Giovane Santos Florenzado - matrícula 01495

(12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Página 1 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

CODESG



Art. 3º - Compete à comissão:

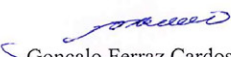
- I - acompanhar o procedimento administrativo destinado à alienação dos bens móveis
- II - verificar a conformidade da documentação técnica e patrimonial reativa aos bens a serem leiloados;
- III - acompanhar a avaliação dos bens e a elaboração do respectivo edital, quando necessário;
- IV - supervisionar a realização do leilão, zelando pelo cumprimento da legislação aplicável e dos princípios da Administração Pública;
- V - registrar em ata quaisquer ocorrências relevantes verificadas durante o procedimento;
- VI - emitir manifestação conclusiva acerca da regularidade do procedimento, quando solicitado pela Presidência.

Art. 4º - A atuação da Comissão possui caráter administrativo e fiscalizatório, não substituindo as atribuições do leiloeiro oficial, quando houver sua contratação, nem as competências da autoridade competente para autorização, homologação e adjudicação do procedimento.

Art. 5º - Os membros da Comissão exercerão suas funções sem percepção de remuneração adicional, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art. 6º - A Comissão permanecerá constituída até a conclusão de todas as etapas do procedimento de leilão e da prestação de contas correspondente, extinguindo-se automaticamente após o encerramento dos trabalhos, salvo prorrogação por ato da Presidência.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gonçalo Ferraz Cardoso
Diretor Presidente

 (12) 3128-5400

 WWW.CODESG.NET.BR

 R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Página 2 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026-

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de para todas as secretarias

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	TOTAL	EMPRESA
10	1.327	GL	Sabonete líquido, antiséptico, embalagem galão	26.845,21	COMERCIAL GARA
28	6.444	PCT	Lã de Aço, Composto de Aço Carbono,	14.821,20	COMERCIAL GARA
				TOTAL	41.666,41



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026-

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de para todas as secretarias

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	TOTAL	EMPRESA
02	97	UN	VASSOURA DE PELO 40CM, CABO EM MADEIRA, (Ampla disputa)	1.156,24	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
03	200	UN	3 PANO DE CHÃO DUPLO SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO (FIBRA	482,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
05	95	UN	5 Rodo plástico pequeno 30 cm, reforçado, borracha dupla em EVA, cabo	520,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
12	335	UN	Vassoura Tipo Domestica, Base de Madeira,	4.060,20	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
15	2.070	UN	Esponja para Limpeza, Tipo Dupla Face, Med.	13.889,70	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
19	3.387	UN	Limpador Multiuso Domestico, Limpador	19.339,77	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
20	820	UN	- Rodo Com Cepa Em Pp, Sistema de Rosca	38.750,40	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
23	640	UN	Copo Descartavel Polipropileno (pp) Atoxico,	3.584,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
24	1.551	UN	- Sabao Em Barra, Com Glicerina (Ampla	154.510,62	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
25	708	UN	Detergente Liquido, Neutro (Ampla disputa)	6.372,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
27	1.358	UN	- Copo Descartavel Polipropileno, 50ml, Branco,	57.036,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
29	87	UN	Vassoura, Uso Domestico, Cepa Em Pp, Me.	8.446,83	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
30	252	UN	Inseticida Domestico Aerosol (Ampla disputa)	1.890,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
33	1.164	UN	Hipoclorito de Sodio 10 - 12% de Cloro Ativo	9.067,56	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
34	623	UN	Saponaceo Em Po, Pinho, Pesando 300	5.607,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
36	467	UN	- Escova para Limpeza, Vassourinha,	1.37765	DISTRIBUIDORA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			Cerdas		BRAZLIMP
38	324	UN	Escova para Limpeza, Vassourinha, Cerdas	1.257,12	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
39	398	UN	Limpa Moveis, Emulsao Cremosa, Perfumado	1.118,38	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
40	1.807	UN	Luva para Limpeza Em Borracha Latex 100%	3.23453	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
41	1.757	UN	- Luva para Limpeza Em Borracha Latex 100%	3.145,03	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
42	73	UN	- Coletor Seletivo de Residuo Tipo Lixeira	6.352,45	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
43	223	UN	Pa de Lixo, Chapa Metalica, (19x18,5)cm,	1.262,18	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
44	12.459	UN	Pano Multi-uso, 70% viscose e 30% poliester,	39.933,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
46	371	UN	- Recipiente para Lixo, Polipropileno, Retangular,	9.519,86	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
50	1.601	UN	Lixo P/uso Domestico Em Plástico Biodegradável, 100l, Preto	44.011,49	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
52	202	UN	- Código BEC - Limpa Vidro, Incolor, Frasco Plast.s/gatilho	595,90	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
55	30	UN	Passador de Cera, Base Plastica C/ Esponja	201,60	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
57	27	UN	- Mexedor para Cafe, Poliestireno, Cristal	263,25	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
59	745	UN	Saco de Lixo P/uso Domestico Em Plástico Biodegradável, 20l, Preto	5.751,40	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
63	2.760	UN	2957868 - Código BEC - Agua Sanitaria, Hipoclorito de Sodio, Agua	20.010,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
64	20	UN	- Caixa, Em Polietileno, Min.30x35x55cm,	840,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
66	1.055	UN	DESODORIZADOR AMBIENTAL (Ampla disputa) DESODORIZADOR	8.651,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
70	360	UN	Balde P/uso Domestico, Polipropileno, 15l, C/alca, Na Cor Azul (Ampla	4.860,00	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
71	1.375	UN	Luva para Limpeza Em Borracha Latex 100% Natural, Tamanho	2.50250	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

VALORES REGISTRADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

72	12.906	UN	4339541 - Alcool Etilico para Limpeza, Com Teor Alcoólico de 46inpm,	67.756,50	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
74	10	UN	CAIXA TÉRMICA (Ampla disputa) BEC: 5783755-	1.376,50	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
				TOTAL	548.633,26



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026-

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de para todas as secretarias

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	TOTAL	EMPRESA
06	5.911	FRD	Toalha de Papel-simples-interfolhada	72.705,30	LICITA DISTRIBUIDORA
				TOTAL	72.705,30



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026-

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de para todas as secretarias

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	TOTAL	EMPRESA
01	100	UN	1 MASCARA DESCARTAVEL DUPLA (Ampla disputa) MASCARA	79,00	DONA CIDA
08	100	UN	Mangote de segurança, confeccionado em brim	2497,00	DONA CIDA
13	Z846	UN	Saco de Lixo P/uso Domestico Em Plastico Biodegradável	8.460,00	DONA CIDA
17	226	UN	Balde P/uso Domestico, Polipropileno, 20	2.305,00	DONA CIDA
26	163	UN	- Cera Liquida para Piso, Acrilica, Galao de 5	2.656,90	DONA CIDA
48	40	UN	8 Avental Térmico, tamanho aproximado 90x70, anti-chamas, cor branco,	3.577,60	DONA CIDA
53	71	UN	Recipiente para Lixo, Basculante, 10 L, Branca	2.051,90	DONA CIDA
58	144	UN	- Rodo, Cepa Madeira Med.60cm, Borracha	1353,60	DONA CIDA
69	133	UN	Balde P/uso Domestico, Polipropileno, 10l, C/alca, Na Cor Azul (Ampla	725,46	DONA CIDA
77	10	UN	MANGUEIRA FLEXÍVEL EM PVC 1/2" 50 MTS PARA JARDIM (Ampla	1.433,30	DONA CIDA
				TOTAL	25.099,96



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026-

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de para todas as secretarias

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	TOTAL	EMPRESA
14	1364	UN	- Flanela 100% Algodao, Medindo (56x38)cm,	29.380,56	FABRÍCIO
18	2.710	UN	Desinfetante Eucalipto, (ativo Aquil Benzil	20.596,00	FABRÍCIO
32	260	UN	Removedor, Solvente, Liquido, Limpeza Geral,	3.125,20	FABRÍCIO
45	3.526	UN	Pano de Limpeza, 100% Algod Alvejado	12.341,00	FABRÍCIO
60	98	UN	Vassoura Domestica Ceba Madeira, 30cm,	1.185,80	FABRÍCIO
				TOTAL	66.628,56



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 03 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.471

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026-

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de para todas as secretarias

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	TOTAL	EMPRESA
22	1.677	UN	Pano de Copa e Cozinha, 100% Algodao	6.271,98	GMC
37	3.022	UN	Guardanapo de Papel, (22 x 20)cm, Folha Dupla, Gofrado	3.354,42	GMC
49	50	UN	Luva Térmica Forrada para Alta Temperatura (até 350°) Mão de gato	3.790,00	GMC
51	1.012	UN	Papel Higienico P/dispenser de 1ªqualidade,	26.818,00	GMC
61	6	UN	Enrolador de mangueira (Ampla disputa) Enrolador de mangueira	2.714,28	GMC
65	743	UN	Saco de Lixo P/uso Domestico, Polietileno,	46.333,48	GMC
73	1477	UN	Alcool Etilico P/ Limpeza, 46°inpm, Em Gel, Frasco 500 ml	10.422,30	GMC
				TOTAL	99.704,46